



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## **Indicação 48/2018**

Os Vereadores que a presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais e o que lhes facultam o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indicam ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de

Determinar a Secretaria de Obras para que proceda os devidos reparos no telhado da sede do Centro de Convivência Egídio José Kohler (Gio), na Vila do Salto.

**Justificativa:** O telhado apresenta infiltração, necessitando de manutenção.

Luiz Alves/SC, 16 de março de 2018.

**ARLINDO GORGES**

Vereador

**FELIPE BRÁS LUCIANI**

Vereador